



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 040, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato n. 12/2020, o qual tem como objeto contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e jardinagem.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR/MPU n.º 69, de 08 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço de agosto de 2019 e o Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD n.º 09, de 11 de outubro de 2019, assim como o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL SALLES DE CAMPOS, matrícula n.º 70135, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI;

Contrato: 12/2020;

Objeto: prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação e jardinagem, compreendendo mão de obra e fornecimento de materiais e equipamentos, no edifício-sede da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor JEAN CÉSAR DE SOUSA PADILHA, matrícula n.º 70548.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES**, Secretário de Administração, em 01/04/2020, às 10:15 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU n.º 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0221762** e o código CRC **083AF5A4**.

